



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000263-74.2018.5.06.0142

### Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso
- Idoso acima de 80 Anos

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 23/03/2018

**Valor da causa:** R\$ 80.569,77

#### Partes:

**RECLAMANTE:** FRANCISCO LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: KERISON NILSON DA SILVA

ADVOGADO: JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

**RECLAMANTE:** NIZIA CRUZ PAULA DA SILVA

ADVOGADO: KERISON NILSON DA SILVA

ADVOGADO: JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

**RECLAMANTE:** SANDRELLY CRUZ PAULA DA SILVA

ADVOGADO: KERISON NILSON DA SILVA

ADVOGADO: JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

**RECLAMANTE:** SILAS CRUZ PAULA DA SILVA

ADVOGADO: KERISON NILSON DA SILVA

ADVOGADO: JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR

**RECLAMADO:** EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA.

ADVOGADO: DIMAS EDUARDO DE VASCONCELOS

**RECLAMADO:** GADELHA SEGURANCA - EIRELI

**RECLAMADO:** JOAQUIM ALMEIDA MARTINS JUNIOR

**RECLAMADO:** ZELIA MARIA LOUREIRO MARTINS

**RECLAMADO:** CLAUDIO GADELHA PINHEIRO  
**ADVOGADO:** CARLOS EDUARDO GADELHA SILVA  
**RECLAMADO:** WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.

**ADVOGADO:** ANDRE LUIS TORRES PESSOA  
**ADVOGADO:** FAGNER SAMPAIO FILADELFO  
**ADVOGADO:** IGOR TEIXEIRA SANTOS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ROMULO JOSE GUIMARAES DE MELO  
**ADVOGADO:** LUCAS WILLIAMS LIMA DE BARROS  
**TERCEIRO INTERESSADO:** ELBA MARIA BARROS GALIZA PINHEIRO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE EXECUÇÕES REUNIDAS, EXPROPRIAÇÃO E PESQUISA  
PATRIMONIAL AVANÇADA  
**ATOrd 0000263-74.2018.5.06.0142**  
RECLAMANTE: FRANCISCO LOURENCO DA SILVA E OUTROS (3)  
RECLAMADO: EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA  
EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA. E OUTROS (5)

**Processo: 0000263-74.2018.5.06.0142**

**Exequente(s):** FRANCISCO LOURENCO DA SILVA, CPF: 257.064.114-68; NIZIA CRUZ PAULA DA SILVA, CPF: 328.343.064-00; SANDRELLY CRUZ PAULA DA SILVA, CPF: 090.124.384-11; SILAS CRUZ PAULA DA SILVA, CPF: 109.403.714-13

**Advogado(s) do(s) Exequente(s):** JOSE FERREIRA DE FARIAS JUNIOR, OAB: 39745  
KERISON NILSON DA SILVA, OAB: 60377

**Executado(s):** EAGLE SECURITY VIP - EMPRESA DE SEGURANCA EMPRESARIAL DO NORDESTE LTDA., CNPJ: 06.996.393/0001-11; GADELHA SEGURANCA - EIRELI, CNPJ: 11.969.881/0001-70; JOAQUIM ALMEIDA MARTINS JUNIOR, CPF: 298.573.414-20; ZELIA MARIA LOUREIRO MARTINS, CPF: 083.975.894-49; CLAUDIO GADELHA PINHEIRO, CPF: 123.216.644-87; WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 00.063.960/0001-09

**Advogado(s) do(s) Executado(s):** DIMAS EDUARDO DE VASCONCELOS, OAB: 25727  
CARLOS EDUARDO GADELHA SILVA, OAB: 34481  
ANDRE LUIS TORRES PESSOA, OAB: 47688  
FAGNER SAMPAIO FILADELFO, OAB: 41620  
IGOR TEIXEIRA SANTOS, OAB: 35687

### **EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO**

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(íza) Coordenador (a) da **Coordenadoria de Execuções Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada - COEXP, Dr(a). JULIANA LYRA BARBOSA**, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado (a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA** - apenas na modalidade eletrônica -com fulcro no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025, a iniciar-se após a publicação do presente Edital de

Praça no **DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional** (<https://comunica.pje.jus.br/>) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **13/04/2026**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)\*<sup>1</sup> de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o **percentual de lance mínimo de 50% para bens móveis, e, 60% para bens imóveis**, calculados sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no dia e horário acima especificados e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta dinâmica gerida pelo Sistema EXE-PJe. O(A) licitante poderá ofertar os lances eletrônicos prévios e também de forma automática - na plataforma do(a) leiloeiro(a) - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastro pessoal, gratuito e intransferível, previamente homologado junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). O(A) interessado(a) em participar do leilão deverá concluir cadastro no sítio informado pelo(a) respectivo(a) leiloeiro(a) oficial, com a antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao início da sessão, preenchendo os dados cadastrais e fazendo o *upload* dos documentos solicitados no site do leiloeiro, sob pena de não ser efetivada \_ em tempo hábil \_ a validação do cadastro efetuado. É obrigação do(a) licitante manter os seus dados cadastrais sempre atualizados. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o disposto no Ato Conjunto TRT6-GP/CRT nº 8/2025. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, comprovar todos os pagamentos devidos até o primeiro dia útil subsequente à ciência do deferimento do lance, sob pena de perder o sinal e os bens retornarem a leilão judicial. O arrematante/alienante ficará isento dos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão subrogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital, conforme artigo 130 do CTN e 122 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Leilão Judicial nº 4/2026-Coordenadoria de Execuções Reunidas,  
Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada  
Data do leilão: 13/04/2026 às 09:00h.  
Leiloeiro: CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA  
Endereço Eletrônico: www.aragaoleiloes.com.br

17: 0000263-74.2018.5.06.0142 - Coordenadoria de Execuções  
Reunidas, Expropriação e Pesquisa Patrimonial Avançada

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 6389 - 1º Cartório - GRAVATA/PE

Descrição: DESCRIÇÃO: Lote de terreno urbano nº. 04 da quadra B do Loteamento Redenção, nesta cidade, medindo 20,00m de frente e fundos, por 50,00m de comprimento de cada lado, limitando-se de frente, com uma rua projetada; pelos fundos, com o lote 24; lado direito, com o lote nº. 05 e lado esquerdo, com o lote nº. 03. REGISTRO: o imóvel está registrado sob a matrícula única de nº 6389, livro 2-BL, fls. 16, datado de 20/03/1987, no Cartório do 1º Ofício de Gravatá-PE. PROPRIETÁRIOS: Cláudio Gadelha Pinheiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Elba Maria Barros Galliza Pinheiro.

OBSERVAÇÕES: Na data desta penhora, o terreno possuía leve declive, não possuía edificação, porém continha algumas colunas de concreto repousadas sobre o solo. Está localizado às margens da Avenida Cícero Batista de Oliveira (local da Rodovia BR-232), entre o Condomínio Recanto dos Girassóis e o desativado Hotel Três Corações (antigo Motel Passione) e tem como referência as seguintes coordenadas geográficas: -8.1977327, -35.5845498. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Proprietários:

CLAUDIO GADELHA PINHEIRO

CPF: 123.216.644-87

Removido: Não

Localização: AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA, s/n, BR 232 Bairro: Novo Gravatá

Complemento: coordenadas: -8.1977327, -35.5845498

Cidade: GRAVATA UF: PE

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 250.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 250.000,00

Data Avaliação: 24/04/2025

Data Penhora: 24/04/2025

Ordem da Penhora: 1

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

**Obs: para maiores informações, consultar o Auto de Penhora (Id c624ab5) e fotos (Id 7bab512) acostados aos autos em 25/04/2025 e Certidão cartorial (Id 3f98085) acostada em 13/04/2025.**

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da COEXP, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

RECIFE/PE, 19 de janeiro de 2026.

**GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por GLENN SOARES HOLLANDA CAVALCANTI, em 19/01/2026, às 10:56:18 - 3f5e410  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/26011910522090500000095396569?instancia=1>  
Número do processo: 0000263-74.2018.5.06.0142  
Número do documento: 26011910522090500000095396569